

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.467 / 2024.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Traudi Martins Moller dos Santos**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 005/2024, de 1º de Abril de 2024;

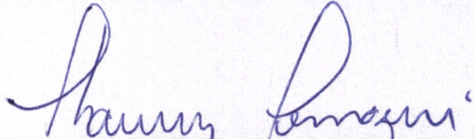
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie – Símbolo MAG -I**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da Sra. **Traudi Martins Moller dos Santos**, matrícula nº **227-5**, CPF nº 555.639.021-53, RG.nº 544.073 - SSP /MS, concedida em 1º de Abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Abril de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal